



Sumário

DELIBERAÇÃO 2

DECRETOS..... 2

PORTARIA 3



DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 6/2018

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.

VENCEDORES:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	890,00
FERNAMED LTDA	1.083,60
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	784,65
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	1.225,60
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.283,00
TOTAL RS	9.266,85

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR	Código
1	5	100	Amp	Ceftriaxona sódica 1g; (Endevenosa)	8,9000	890,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3319
1	1	600	Un	Oxibutinina 5 mg comprimido	0,9300	558,0000	FERNAMED LTDA	4642
1	8	180	cpr	Paracetamol, associado com tramadol, cloridrato, 325mg +37,5mg.	2,9200	525,6000	FERNAMED LTDA	10702
1	2	4.000	Un	Ibuprofeno 600mg comprimido	0,1900	760,0000	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	6607
1	6	5	Fco	Fenoterol Bromidrato, 0,25 mg/ml, solução para inalação.	4,9300	24,6500	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	10701
1	7	5.000	cpr	CLOR. DE SERTRALINA 50 MG	0,1400	700,0000	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	4644
1	9	120	cpr	Trazodona, cloridrato, 150mg, Liberação Controlada.	4,3800	525,6000	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	10703
1	3	600	cpr	Norfloxacin 400 mg comprimido	0,2600	156,0000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3878
1	4	3.000	Un	Propatilnitrato 10 mg comprimido	0,4900	1.470,0000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3308
1	10	3.000	cpr	Codeína, 30mg.	1,0500	3.150,0000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10704
1	11	3.000	cpr	Haloperidol 5 mg. Comprimidos	0,1690	507,0000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	854

TOTAL	9.266,85
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 14 de Novembro de 2018.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS**DECRETO Nº. 180/2018**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde deverá funcionar em regime de plantão no dia 16/11/2018.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 16/11/2018.

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Os servidores que prestarem serviços no dia 16/11/2018 terão direito a uma única folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de novembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 179 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0214- Departamento de Esporte e Lazer

27.812.1950.2.019-Manutenção das Atividades Esportivas

000 - Recurso Ordinários Livres

285-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 10.000,00

0204 – Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas

34 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

0208 – Departamento de Assistência Social

08.244.1200.2.029 – Manutenção do Centro Social Urbano

259 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

269 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

0300- Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área das Saúde Publica

303- 15% saúde

302- 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

T O T A L R\$ 29.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência

000 - Recurso Ordinários Livres

74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 29.000,00

T O T A L R\$ 29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****PORTARIA****PORTARIA 301/2018**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 298/2018 de 01/11/2018 e sua volta antecipada da Capital do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I – Antecipar a viagem a Curitiba/PR, conforme Portaria nº. 298/2018 do período de 05/11/2018 a 08/11/2018, para o dia 07/11/2018 com chegada às 23:20 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de novembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**